

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA
CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, A TERMO INCERTO**

df


ATA N.º 2

Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, na sede da Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, reuniu o júri do procedimento concursal, designado por Despacho do Sr. Presidente da Câmara (SGD (Int.) N.º 489/2022) de 04 de agosto, Ratificado pelo Despacho SGD (Int.) N.º 610/2022, de 04 de outubro, aberto pelo Aviso (extrato) n.º 19718/2022, publicado no Diário da República, II Série, N.º 199, de 14 de outubro, e na BEP sob o código de oferta: OE202210/0397, de 14 de outubro, tendo em vista o recrutamento de um trabalhador para constituição de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo incerto na área de Economia/Gestão, afeto à Secção Financeira, integrada na Divisão Administrativa e Financeira, constituído pela, Eng.ª Maria de Lurdes Constantino Faustino, Chefe de Divisão de Ambiente, Urbanismo e Obras, e Marlise dos Santos Quadros, Técnica Superior, ambos como vogais efetivos, e Tiago Alves Bettencourt Santos como suplente, uma vez que o Presidente do Júri não pode estar presente por se encontrar ausente por motivo de Férias (requerimento em anexo à ata), a fim de proceder à apreciação e admissão das candidaturas, apresentadas no âmbito do procedimento supra identificado.

Foram recebidas as seguintes candidaturas:

- Ana Sofia Gregório Melo;
- Andreia Espínola Sousa;
- Carolina dos Santos Macieira;
- Cristina Santos Bettencourt;
- Filipa Catarina de Andrade Albuquerque Santos Costa;
- João Miguel Araújo Rosado;
- José Manuel Reis Nunes Leandro;
- Luís Carlos Beijoca Carrajola;
- Luís Manuel Henriques Alves;
- Maria Emília Silva Gonçalves;
- Marta Cristina Bettencourt Quadros;
- Miguel Ângelo Correia da Costa;
- Tiago Igrejas Pais;
- Vanessa Picanço da Silva;

Tendo em conta que o Aviso Integral fixa que o procedimento tem em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, da carreira e categoria de Técnico Superior, na área de Economia/Gestão,

que estabelece no seu ponto/número 7, que o nível habilitacional exigido é o comprovativo da detenção de Licenciatura em Economia e/ou Gestão, o júri decidiu solicitar esclarecimentos à Direção Regional da Educação para ser aferido se os cursos que detêm os candidatos acima mencionados cumprem os requisitos de admissão.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, dela se lavrando a presente ata, que depois de lida e aprovada por unanimidade vai ser assinada por todos os presentes.

O Júri,

Il. duques comtemplativo

Marelise dos santos

Stiago Alves



Câmara Municipal

Divisão Administrativa e Financeira

COMUNICAÇÃO INTERNA

Exmº Senhor
Presidente da Câmara Municipal
de Santa Cruz da Graciosa
Largo Vasco da Gama
9880-352 Santa Cruz da Graciosa

12-10-2022

Assunto: FALTAS AO SERVIÇO POR MOTIVO DE FÉRIAS.

Venho por este meio e para efeitos de cálculo remuneratório, informar V. Ex^ª que pretendo, se daí não advier qualquer inconveniente para o serviço, gozar **19 dias** de férias no período abaixo mencionado:

- De **17 de outubro de 2022** a **11 de novembro de 2022**

Com os melhores cumprimentos

O Vice-Presidente,

Adolfo Nuno Gregório Vasconcelos



Município de Santa Cruz da Graciosa

Localidade: Santa Cruz da Graciosa - 9880-352 Santa Cruz da Graciosa
Telefone: 29579 400 Fax: 2957925 4
E-mail: geral@scg.munic.gov.pt
www.scg.munic.gov.pt

